



**PORTARIA GP N.º 593 / 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 7.182/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº 060.669.094-87 e RG: 152492 – SSP/AL, cônjuge de **MARIA FERREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, portadora de matrícula nº 765-0, CPF: 814.405.294-34 e RG: 295381 SSP/AL, falecida em 01 de abril de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 13 de junho de 2023, e retroagirá seus efeitos a 01 de abril de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 195/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 13 de junho de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos